

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

01
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme os orçamentos em anexo.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 15/2021

Sapopema-Pr, 12 de Abril de 2021.

ILUSTRE PREGOEIRA

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.** Conforme em anexo os Orçamentos. Com Valor estimado de **R\$ 9.307,76** (Nove Mil, Trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração


recebido
12/04/2021


ORÇAMENTO – AR CONDICIONADO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTDE | SOUZA MANUT | RODHIER FERRAZ | SISTEMA | Valor médio | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|---------|----------------|-----------------|
| 01 | Serviço de Retirada/Desinstalação de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | 05 | 180,00 | 120,00 | 200,00 | 166,67 | 833,33 |
| 02 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | 10 | 255,00 | 198,00 | 270,00 | 241,00 | 2.410,00 |
| 03 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | 03 | 300,00 | 220,00 | 271,36 | 263,79 | 791,36 |
| 04 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidade de 30.000 Btus | 03 | 330,00 | 245,00 | 271,36 | 282,12 | 846,36 |
| 05 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | 10 | 270,00 | 210,00 | 100,00 | 193,33 | 1.933,33 |
| 06 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | 03 | 300,00 | 240,00 | 190,00 | 243,33 | 730,00 |
| 07 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 30.000 Btus | 01 | 320,00 | 268,00 | 205,00 | 264,33 | 264,33 |
| 08 | Serviço de Manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | 08 | 220,00 | 175,00 | 167,14 | 187,38 | 1.499,04 |
| | | | | | | total | 9.307,76 |

(Handwritten signature)



SOUZA MANUTENÇÃO



CNPJ 37.103.473/0001-24
Rua Lageado Liso- s/n – Sapopema – Pr.
43 – 996138670 – pioeuricopio@gmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Sapopema.

Conforme solicitação, segue o orçamento para a realização de Manutenção de Ar Condicionado.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTDE | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| 01 | Retirada/Desinstalação de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | 05 | 180,00 | 900,00 |
| 02 | Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | 10 | 255,00 | 2.550,00 |
| 03 | Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | 03 | 300,00 | 900,00 |
| 04 | Limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidade de 30.000 Btus | 03 | 330,00 | 990,00 |
| 05 | Recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | 10 | 270,00 | 2.700,00 |
| 06 | Recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | 03 | 300,00 | 900,00 |
| 07 | Recarga de gás nas unidades de capacidades de 30.000 Btus | 01 | 320,00 | 320,00 |
| 08 | Manutenção Corretiva (substituição de capacitor de partida) nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | 08 | 220,00 | 1.760,00 |
| VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA | | | | 11.020,00 |

Valor Total R\$ 11.020.00

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de pagamento: à vista

Sapopema, 06 de Abril de 2021.

Pio Eurico de Souza
PIO EURICO DE SOUZA

CNPJ: 37.103.473/0001-24



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



Sapopema, 02 de abril de 2021.

ORÇAMENTO: 05/2021

REFERENTE: Manutenção de Unidades de Ar Condicionado

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr.

Conforme solicitado, seque abaixo os valores para a Manutenção de Unidades de Ar condicionado de suas dependências

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QTDE | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-----------------|
| 01 | Serviço de Retirada/Desinstalação de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | UN | 05 | 120,00 | 600,00 |
| 02 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | UN | 10 | 198,00 | 1.980,00 |
| 03 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | UN | 03 | 220,00 | 660,00 |
| 04 | Serviço de Limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidade de 30.000 Btus | UN | 03 | 245,00 | 735,00 |
| 05 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | UN | 10 | 210,00 | 2.100,00 |
| 06 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | UN | 03 | 240,00 | 720,00 |
| 07 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 30.000 Btus | UN | 01 | 268,00 | 268,00 |
| 08 | Serviço de Manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | UN | 08 | 175,00 | 1.400,00 |

Valor total do orçamento: R\$ 8.463,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias - MEI

CNPJ 39.731.703/0001-25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.103.473/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL PIO EURICO DE SOUZA 01647957907 |
|-----------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA SOUZA | PORTE ME |
|------------------------------------------------------------------|-------------|

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO 10 R RUA LAGEADO LISO CHACARA VENTURA | NÚMERO 00 | COMPLEMENTO CASA CHACARA VENTURA |
|-----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 84.290-000 | BAIRRO/DISTRITO LAGEADO LISO | MUNICÍPIO SAOPEMA | UF PR |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PIOEURICOPIO@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 9613-8670 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:28:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.731.703/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/11/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 11AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 1057 | COMPLEMENTO CASA CASA | |
| CEP 84.290-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAOPEMA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 8421-9029 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório de Cotação: Manutenção de Ar Condicionado

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 10:23:08 e 09/04/2021 10:47:53

Relatório gerado no dia 09/04/2021 10:49:31 (IP: 177.220.136.252)

Item 1: Serviços de retirada, desinstalação de ar condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 btus.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 1 / 7 | 1 | R\$ 200,00 (un) | R\$ 200,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia | NºPregão:162020 UASG:160016 | 23/11/2020 |
| Preço | | | R\$ 200,00 |
| Valor Unitário | | | R\$ 200,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00 | | | |

Item 2: Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com pacacidade de 9.000 a 12.000 btus

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 1 / 24 | 10 | R\$ 270,00 (un) | R\$ 2.700,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste | NºPregão:42020 UASG:160299 | 14/10/2020 |
| Preço | | | R\$ 270,00 |
| Valor Unitário | | | R\$ 270,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00 | | | |

Item 3: Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com pacacidade de 18.000, 24.000 e 30.000 btus

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 1 / 26 | 6 | R\$ 271,36 (un) | R\$ 1.628,16 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste | NºPregão:42020 UASG:160299 | 14/10/2020 |
| Preço | | | R\$ 271,36 |
| Valor Unitário | | | R\$ 271,36 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 271,36 | | | |

Item 4: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 btus.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|--------------|
| 1 / 1 | 10 | R\$ 100,00 (un) | R\$ 1.000,00 |

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D' OESTE/RO

9608

07/11/2019

R\$ 100,00

Valor Unitário

R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00



Item 5: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 18.000 a 24.000 btus.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 1 / 7 | 3 | R\$ 190,00 (un) | R\$ 570,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR | NºPregão:952020 UASG:987921 | 23/11/2020 |
| Valor Unitário | | | R\$ 190,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Item 6: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 30.000 btus.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 1 / 7 | 1 | R\$ 205,00 (un) | R\$ 205,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR | NºPregão:952020 UASG:987921 | 23/11/2020 |
| Valor Unitário | | | R\$ 205,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 205,00

Item 7: serviços de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nos ar condicionado com capacidade de 9.000 a 30.000 btus

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 1 / 1 | 8 | R\$ 167,14 (un) | R\$ 1.337,12 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS JACAREZINHO | Dispensa de Licitação Nº 19/2020 UASG: 158400 | 01/12/2020 |
| Valor Unitário | | | R\$ 167,14 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,14

Valor Global: R\$ 7.640,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviços de retirada, desinstalação de ar condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 btus.

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

| Quantidade | Descrição | Is. Nº: | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1 Unidade | retirada de condicionador de ar split de 9.000 btus. obs: com todo material necessário para a retirada com distância da tubu- lação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. obs do item (manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split 9.000 btu. | | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Corretiva e preventiva de sistema de climatização..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubu- lação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

CatSer: 3492 - Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Data: 23/11/2020 11:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162020 / UASG:160016
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 23/12/2020 11:37
 Homologação: 23/12/2020 11:41
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 99
 Unidade: Serviço
 UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.032.014/0001-92 T N NETO EIRELI R\$ 25,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV SILVES, 1344 Nome de Contato: Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

20.647.768/0001-69 J H C GUEDES JUNIOR EIRELI R\$ 180,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubu- lação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, 201 Telefone: (92) 9349-0021 Email: juniorguedes.am@gmail.com

32.953.348/0001-90 LACHI ENGENHARIA E PROJETOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 190,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubu- lação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Endereço: AV URUCARA, 344 Telefone: (92) 3307-2734

27.188.869/0001-68 G. R. DA ROCHA R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 638 Telefone: (95) 9117-5900 Email: arconrefrigeracaorr@hotmail.com

05.730.820/0001-52 COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubu- lação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:

AM Manaus R LAURO BITTENCOURT, 130 Alexandre da Silva Avelar (92) 3673-0135

36.269.156/0001-10 J F A DE MORAIS CONSTRUCOES

R\$ 249,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubulação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Endereço: R RIO DE JANEIRO, 145 Telefone: (92) 9271-3060 Email: construcoesevolutio@gmail.com

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

R\$ 251,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. OBS: Com todo material necessário para a retirada com distância da tubulação de cobre até 10(dez) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes. OBS do item (Manutenção corretiva de condicionador de ar TIPO SPLIT 9.000 BTU, com a prestação do seguinte serviço: fornecimento e troca de capacitor (APARELHO NACIONAL)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

AM Manaus R OURO PRETO, 28 (92) 3638-2149 cmcmanaus@hotmail.com

Item 2: Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com capacidade de 9.000 a 12.000 btus

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 Unidades | Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com capacidade de 9.000 a 12.000 btus | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste

Data: 14/10/2020 10:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos de ar condicionado..

Identificação: NºPregão:42020 / UASG:160299

Lote/Item: 9/100

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

CatSer: 2771 - Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.158.345/0001-61 RL PISANI EIRELI

R\$ 50,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MG Poços de Caldas R MARECHAL DEODORO, 73 (35) 3713-6627/ (21) 3828-0164 cris-barco@cleanenergy.eng.br

23.646.559/0001-99 LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 79,35

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GRUPO 09- Serviço de manutenção periódica nos equipamentos de ar condicionado do Hotel de Trânsito / CML (Forté de Copacabana) (tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/ 18.000 BTU'S) - A SER FORNECIDO: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/ 18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). UF: SV QTD: 56 ARCAREMOS COM ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUIVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE NOSSA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, TAIS COMO OS VALORES PROVIDOS COM O QUANTITATIVO DE VALE TRANSPORTE, ONDE COMPLETAREMOS, CASO O PREVISTO NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO CORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO \$1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93. DECLARAMOS QUE EM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA NOS VINCULA. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZAREMOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E QUALIDADES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTANDO TODAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS E ATENDENDO AS NORMAS E REQUISITOS DE SEGURANÇAS, VISANDO PROMOVER SUA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: a) agendamento com a contratante para o início da prestação do serviço; b) Preparação e identificação do pessoal a ser empregado; c) Identificação e separação dos recursos materiais a serem empregados. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTATO, NOSSO ACEITE OU RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ; COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ e Praça Santo Cristo, 62, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ; 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ; SEÇÃO DE TRANSPORTE - Rua Licínio Cardoso, 148, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ; 1ª BATA LHÃO DE GUADAS - Av. Pedro II, 158 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ; CENTRO GENERAL ERNANI AYROSA - Estrada Jerônimo Ferreira Alves, 2387-2493, Itaipava, Petrópolis - RJ; HOTEL DE TRÂNSITO DE COPACABANA - Rua Francisco Otaviano, 5, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. CUMPRIREMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 01-MPOG DE 19 JAN 2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 02-SLTI/MPOG DE 30 ABR 2008. DECLARAMOS QUE NOS RESPONSABILIZAREMOS PELO RECOLHIMENTO, RETIRADA E DESTINAÇÃO DO LIXO OU RESÍDUOS PRODUZIDOS INERENTES ÀS EMBALAGENS OU MEIOS DE ARMAZENAMENTOS DE SEUS MATERIAIS. VALOR UNIT.: R\$ 470,00 quatrocentos e setenta reais VALOR TOTAL: R\$ 26.320,00 vinte e seis mil, trezentos e vinte reais

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Endereço: RUA CAPITAO FELIX, 110 | Nome de Contato: ROSELANE | Telefone: (21) 3895-9894 | Email: comercialbr01@gmail.com | |
| 08.022.270/0001-05 | BISCHOFF & CIA LTDA | | | R\$ 85,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). | | | | |
| Endereço: R DIAMANTINO ANTONIO RIGO, 19 | | Telefone: (21) 8087-5431 | Email: engenharia@bischoff.srv.br | |
| 31.787.637/0001-01 | IRIS PROJETOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | | R\$ 93,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Equipamentos de Proteção Individual EPIs: Camisa e Calça . Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO; Luvas de trabalho antiderrapantes; luvas para trabalho com fluido refrigerante; luvas para trabalho com brasagem; avental para trabalho com brasagem; Calçados de segurança com biqueira de aço; óculos de segurança com proteção lateral; protetor para audição (abafador); máscara para respiração descartável; capacete de segurança; protetor para audição (abafador); FERRAMENTAS PARA UMA MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O BOAS PRÁTICAS: Conjunto Manifold; Mangueira e acessórios para transferência de fluido refrigerante; Engates rápidos; Ferramenta para substituição de núcleo Schrader; Ferramentas para perfuração de tubos; Recolhedora; Bomba de vácuo; Vacuômetro; Balança; Termômetro de contato; Termômetro infravermelho; Alicates amperímetro; Multímetro; Alicates e chaves isolados; chave de fenda com isolamento no cabo e na haste; Cortador de tubos; Cortador de tubos capilares; Escariador; Esponja abrasiva e escova de encaixa; Escova de aço; Espelho de inspeção de brasagem; Conjunto flangeador e alargador; Curvador de tubos; Equipamentos para brasagem (um cilindro de oxigênio (comburente), um cilindro de acetileno (combustível), reguladores de pressão, válvulas de segurança corta fogo, mangueiras, válvulas de retenção (unidirecionais) e maçarico; Acendedor de maçarico; Regulador de pressão; Torquímetro de boca aberta; Chave ajustável; Alargador de impacto; Soquete expansor; Expansor de tubos; Cilindro de Nitrogênio. O prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços. | | | | |
| Endereço: RUA DOUTOR RUBIAO JUNIOR, 90 | | Telefone: (21) 9753-1371 | Email: irisprojetos0@gmail.com | |
| 30.598.395/0001-37 | CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | | | R\$ 99,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). | | | | |
| Estado: RJ | Cidade: São Gonçalo | Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA, 935 | Telefone: (21) 2605-1932 | Email: agil.contabil@uol.com.br |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.823.634/0001-96 PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

| | | | | | |
|---------|------------|--------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RN | Pendências | R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 | Marceli de Sousa Bezerra | (84) 3522-2028 | proservice22@yahoo.com.br |

06.240.405/0001-83 PATAGONIA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME

R\$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Prazo de validade: 60(sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

| | | | | |
|---------|----------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: |
| RJ | Rio de Janeiro | EST DO ITANHANGA, 483 | PATRIQUE DE OLIVEIRA MENEZES | (21) 2509-8084 |

24.330.719/0001-59 IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 190,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

| | | |
|---------------------------|----------------|-----------------------------|
| Endereço: | Telefone: | Email: |
| AVENIDA GOMES FREIRE, 647 | (21) 2224-8175 | cotacao.imperiofc@gmail.com |

22.567.346/0001-09 CARIOCA SOLUTION EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). // Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo para a realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. Garantia do serviço e materiais empregados será de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual. A empresa cumpri os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente e para entender satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Informamos que a relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços e será detalhado na proposta comercial. Capacidade de fornecimento 100% (total).

| | | | |
|--------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RUA NICARAGUA, 370 | IURY | (21) 2035-8160 | carioca.licitacoes@gmail.com |

07.493.769/0001-38 GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

| | | | | |
|---------|----------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: |
| RJ | Rio de Janeiro | RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 730 | Angela Regina Gomes da Silva | (21) 3371-1800 |

17.386.935/0001-50 ANISA 2012 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 207,82

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTUS/18.000 BTUS, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Modelo/Tipo/Versão/Referência: Característico // Prazo de Validade do Produto: 12 (Doze) meses // Procedência do Produto: Nacional - Capacidade de Fornecimento: 100% // Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias // Prazo de Execução: 5 (Cinco) dias // Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no(a) prestação/fornecimento dos serviços/bens.

| | | | | | |
|---------|----------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Rio de Janeiro | RUA ERASTOSTENES FRAZAO, 73 | Carlos André Rocha Barbosa | (21) 3253-0240 | anisa2012comercio@outlook.com |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 02.479.932/0001-94 | NORTFORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 207,99 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).</p> | | |
| Estado: DF | Cidade: Brasília | Endereço: QUADRA SAAN QUADRA 3, 65 |
| Nome de Contato: Maria Alessandra Bezerra Ortega | | Telefone: (61) 9228-6963 |
| Email: realmak@realmak.com.br | | |
| 03.282.047/0001-83 | TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 332,00 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: *Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).*</p> | | |
| Estado: RJ | Cidade: Rio de Janeiro | Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 07499 |
| Nome de Contato: Leila Guimaraes de Miranda | | Telefone: (21) 2450-4683 |
| Email: brunno@grupototalline.com.br | | |
| 07.190.695/0001-60 | PRADMA ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA. | R\$ 332,50 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, com início a partir da data de recebimento na Nota de Empenho pela contratada. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidade e a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário; Que atendam as especificações do fabricante; Estejam de acordo com as normas técnicas estabelecidas; e Que atendam as normas e requisitos de segurança.</p> | | |
| Endereço: R ALBERTO MARANHAO, 00387 | | Telefone: (21) 8882-6928 |
| 32.743.169/0001-28 | CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI | R\$ 332,73 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTUS/18.000 BTUS, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias</p> | | |
| Endereço: R PROF ALDO LOCATELLI, 355 | Nome de Contato: ERNANDES | Telefone: (11) 2594-6513 |
| Email: cefas.servconst@gmail.com | | |
| 14.918.348/0001-77 | VIVIPA PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI | R\$ 332,73 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).</p> | | |
| Estado: RJ | Cidade: Rio de Janeiro | Endereço: RUA CAPITAO FELIX, 00110 |
| Nome de Contato: Marcus Vinicius de Aguiar Oliveira | | Telefone: (21) 3890-3975 |
| Email: flora@lbai.com.br | | |
| 14.892.351/0001-69 | R L P COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 350,00 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: *Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Validade da proposta 60 dias. Prazo de execução dos serviços 05 dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, e ncargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;*</p> | | |
| Estado: RJ | Cidade: Rio de Janeiro | Endereço: R DAGMAR DA FONSECA, 17 |
| Telefone: (21) 2451-9345 | | |
| 22.538.500/0001-14 | RIOGRANDENSE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 379,00 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).</p> | | |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'P' and another signature that appears to be 'S'.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
AVENIDA DAS AMERICAS, 17150Nome de Contato:
ISTANLEITelefone:
(21) 3466-6913Email:
ist.azv@gmail.com

17.296.388/0001-12 INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI

R\$ 470,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
RUA PARA DE MINAS, 134Telefone:
(21) 2585-5555

17.067.116/0001-40 ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 470,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)

Estado:
SPCidade:
PindamonhangabaEndereço:
RUA DEPUTADO CLARO CESAR, 74Nome de Contato:
FLAVIOTelefone:
(12) 3648-2013Email:
ethicuss@gmail.com

29.957.450/0001-59 TRANKS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 475,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)."

Endereço:
TRAVESSA MELQUIADES, 00001Nome de Contato:
JHENNIFERTelefone:
(21) 7216-0491Email:
trankscomercoeservicos@gmail.com

24.988.359/0001-87 ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 475,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
R FAGUNDES VARELA, 312Nome de Contato:
LUIZ FILLIPITelefone:
(21) 3192-2241Email:
contato@ecold.com.br

26.353.108/0001-51 EMJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 475,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). 56

Endereço:
AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 15Nome de Contato:
MATHEUSTelefone:
(35) 3251-2003Email:
emjcomercial@gmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775Telefone:
(34) 9660-3200Email:
brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

Item 3: Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com capacidade de 18.000, 24.000 e 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 271,36 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6 Unidades | Serviços de Limpeza e Higienização nas unidades internas e externas nos ar condicionados com capacidade de 18.000, 24.000 e 30.000 btus | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos de ar condicionado..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

CatSer: 2771 - Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Data: 14/10/2020 10:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42020 / UASG:160299

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 128

Unidade: Unidade

UF: RJ

R\$ 271,36

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.646.559/0001-99 LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 50,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GRUPO 01 – Serviço de manutenção periódica nos equipamentos de ar condicionado do Comando Militar do Leste, 5º Grupamento de Engenharia, Seção de Transporte e Companhia de Comando do comando Militar do Leste (tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S) - A SER FORNECIDO: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). UF: SV QTD: 128 ARCAREMOS COM ÔNUS DECORRENTES DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE NOSSA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, TAIS COMO OS VALORES PROVIDOS COM O QUANTITATIVO DE VALE TRANSPORTE, ONDE COMPLETAREMOS, CASO O PREVISTO NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, E XCETO QUANDO CORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO §1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93. DECLARAMOS QUE EM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA NOS VINCULA. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, E NCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZAREMOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E QUALIDADES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTANDO O TODAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS E ATENDENDO AS NORMAS E REQUISITOS DE SEGURANÇAS, VISANDO PROMOVER SUA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: a) agendamento com a contratante para o início da prestação do serviço; b) Preparação e identificação do pessoal a ser empregado; c) Identificação e separação dos recursos materiais a serem empregados. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTATO, NOSSO ACEITE OU RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ; COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ e Praça Santo Cristo, 62, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ; 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ; SEÇÃO DE TRANSPORTE - Rua Licínio Cardoso, 148, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ; 1º BATALHÃO DE GUARDAS - Av. Pedro II, 158 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ; CENTRO GENERAL ERNANI AYROSA - Estrada Jerônimo Ferreira Alves, 2387-2493, Itaipava, Petrópolis - RJ; HOTEL DE TRÂNSITO DE COPACABANA - Rua Francisco Otaviano, 5, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. CUMPRIREMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 01-MPOG DE 19 JAN 2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 02-SLT/MPOG DE 30 ABR 2008. DECLARAMOS QUE NOS RESPONSABILIZAREMOS PELO RECOLHIMENTO, RETIRADA E DESTINAÇÃO DO LIXO OU RESÍDUOS PRODUZIDOS INERENTES ÀS EMBALAGENS OU MEIOS DE ARMAZENAMENTOS DE SEUS MATERIAIS. VALOR UNIT.: R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 setenta mil e quatrocentos reais

Endereço: RUA CAPITAO FELIX, 110 Nome de Contato: ROSELANE Telefone: (21) 3895-9894 Email: comercialbr01@gmail.com

08.022.270/0001-05 BISCHOFF & CIA LTDA R\$ 125,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço: R DIAMANTINO ANTONIO RIGO, 19 Telefone: (21) 8087-5431 Email: engenharia@bischoff.srv.br

30.598.395/0001-37 CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 149,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA, 935 Telefone: (21) 2605-1932 Email: agil.contabil@uol.com.br

31.787.637/0001-01 IRIS PROJETOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 165,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Equipamentos de Proteção Individual EPIs: Camisa e Calça . Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO; Luvas de trabalho antiderrapantes; luvas para trabalho com fluido refrigerante; luvas para trabalho com brasagem; avental para trabalho com brasagem; Calçados de segurança com biqueira de aço; óculos de segurança com proteção lateral; protetor para audição (abafador); máscara para respiração descartável; capacete de segurança; protetor para audição (abafador); FERRAMENTAS PARA UMA MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O BOAS PRÁTICAS: Conjunto Manifold; Mangueira e acessórios para transferência de fluido refrigerante; Engates rápidos; Ferramenta para substituição de núcleo Schrader; Ferramentas para perfuração de tubos; Recolhedora; Bomba de vácuo; Vacuômetro; Balança; Termômetro de contato; Termômetro infravermelho; Alicates amperímetro; Multímetro; Alicates e chaves isolados; chave de fenda com isolamento no cabo e na haste; Cortador de tubos; Cortador de tubos capilares; Escariador; Esponja abrasiva e escova de encaixa; Escova de aço; Espelho de inspeção de brasagem; Conjunto flangeador e alargador; Curvador de tubos; Equipamentos para brasagem (um cilindro de oxigênio (comburente), um cilindro de acetileno (combustível), reguladores de pressão, válvulas de segurança corta fogo, mangueiras, válvulas de retenção (unidirecionais) e maçarico; Acendedor de maçarico; Regulador de pressão; Torquímetro de boca aberta; Chave ajustável; Alargador de impacto; Soquete expansor; Expansor de tubos; Cilindro de Nitrogênio. O prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.

Endereço:

RUA DOUTOR RUBIAO JUNIOR, 90

Telefone:

(21) 9753-1371

Email:

irisprojetos0@gmail.com

26.158.345/0001-61 RL PISANI EIRELI

R\$ 166,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:

MG

Cidade:

Poços de Caldas

Endereço:

R MARECHAL DEODORO, 73

Telefone:

(35) 3713-6627/ (21) 3828-0164

Email:

cris-barco@cleanenergy.eng.br

29.957.450/0001-59 TRANKS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 169,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)."

Endereço:

TRAVESSA MELQUIADES, 00001

Nome de Contato:

JHENNIFER

Telefone:

(21) 7216-0491

Email:

trankscomecioservicos@gmail.com

17.067.116/0001-40 ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:

SP

Cidade:

Pindamonhangaba

Endereço:

RUA DEPUTADO CLARO CESAR, 74

Nome de Contato:

FLAVIO

Telefone:

(12) 3648-2013

Email:

ethicuss@gmail.com

02.479.932/0001-94 NORTFORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 180,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

QUADRA SAAN QUADRA 3, 65

Nome de Contato:

Maria Alessandra Bezerra Ortega

Telefone:

(61) 9228-6963

Email:

realmak@realmak.com.br

22.567.346/0001-09 CARIOCA SOLUTION EIRELI

R\$ 190,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). // Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo para a realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. Garantia do serviço e materiais empregados será de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual. A empresa cumpri os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente e para entender satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Informamos que a relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços e será detalhado na proposta comercial. Capacidade de fornecimento 100% (total).

| | | | |
|--------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RUA NICARAGUA, 370 | IURY | (21) 2035-8160 | carioca.licitacoes@gmail.com |

24.988.359/0001-87 ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 199,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

| | | | |
|------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| R FAGUNDES VARELA, 312 | LUIZ FILLIPI | (21) 3192-2241 | contato@ecold.com.br |

07.493.769/0001-38 GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). - Validade da Proposta de Preços - 60 (sessenta) dias - Gara

| | | | | |
|---------|----------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: |
| RJ | Rio de Janeiro | RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 730 | Angela Regina Gomes da Silva | (21) 3371-1800 |

13.823.634/0001-96 PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 220,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

| | | | | | |
|---------|------------|--------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RN | Pendências | R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 | Marcieli de Sousa Bezerra | (84) 3522-2028 | proservice22@yahoo.com.br |

17.386.935/0001-50 ANISA 2012 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 261,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTUS/18.000 BTUS/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Modelo/Tipo/Versão/Referência: Característico // Prazo de Validade do Produto: 12 (Doze) meses // Procedência do Produto: Nacional - Capacidade de Fornecimento: 100% // Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias // Prazo de Execução: 5 (Cinco) dias // Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no(a) prestação/fornecimento dos serviços/bens.

| | | | | | |
|---------|----------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Rio de Janeiro | RUA ERASTOSTENES FRAZAO, 73 | Carlos André Rocha Barbosa | (21) 3253-0240 | anisa2012comercio@outlook.com |

03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 280,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). *

| | | | | | |
|---------|----------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Rio de Janeiro | EST DOS BANDEIRANTES, 07499 | Leila Guimaraes de Miranda | (21) 2450-4683 | brunno@grupototalline.com.br |

32.743.169/0001-28 CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI R\$ 280,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTUS/18.000 BTUS/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias

| | | | |
|----------------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| R PROF ALDO LOCATELLI, 355 | ERNADES | (11) 2594-6513 | cefas.servconst@gmail.com |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.240.405/0001-83 PATAGONIA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME

R\$ 303,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Prazo de validade: 60(sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
EST DO ITANHANGA, 483Nome de Contato:
PATRIQUE DE OLIVEIRA MENEZESTelefone:
(21) 2509-8084

14.892.351/0001-69 R L P COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Validade da proposta 60 dias. Prazo de execução dos serviços 05 dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, e ncargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados medi ante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;"

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R DAGMAR DA FONSECA, 17Telefone:
(21) 2451-9345

22.538.500/0001-14 RIOGRANDENSE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 389,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU'S/18.000 BTU'S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
AVENIDA DAS AMERICAS, 17150Nome de Contato:
ISTANLEITelefone:
(21) 3466-6913Email:
ist.azv@gmail.com

14.918.348/0001-77 VIVIPA PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

R\$ 393,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
RUA CAPITAO FELIX, 00110Nome de Contato:
Marcus Vinicius de Aguiar OliveiraTelefone:
(21) 3890-3975Email:
flora@lba.com.br

26.353.108/0001-51 EMJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. *Prazo de garantia/validade: 12 (doze) meses ou que for maior.

Endereço:
AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 15Nome de Contato:
MATHEUSTelefone:
(35) 3251-2003Email:
emjcomercial@gmail.com

07.190.695/0001-60 PRADMA ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA.

R\$ 450,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, com início a partir da data de recebimento na Nota de Empenho pela contratada. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidade a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário: Que atendam as especificações do fabricante; Estejam de acordo com as normas técnicas estabelecidas; e Que atendam as normas e requisitos de segurança.

Endereço:
R ALBERTO MARANHÃO, 00387Telefone:
(21) 8882-6928

15.188.822/0001-15 A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA 27, 62 Telefone: (62) 8191-5481 Email: asete.comercio@outlook.com



17.296.388/0001-12 INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI

R\$ 561,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA PARA DE MINAS, 134 Telefone: (21) 2585-5555

28.611.985/0001-00 TECHNICIAN COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 561,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço: R AMERICA, 55 Telefone: (27) 9953-0192 Email: contato@technician.com.br

24.330.719/0001-59 IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 561,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Endereço: AVENIDA GOMES FREIRE, 647 Telefone: (21) 2224-8175 Email: cotacao.imperiofc@gmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000/ BTU'S/ 12.000 BTU S/18.000 BTU S/, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 Telefone: (34) 9660-3200 Email: brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

Item 4: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 btus.

Preço Estimado: R\$ 100,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 Unidades | serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 btus. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D' OESTE/RO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, GABINETE, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, CONFORME SOLICITADO E APROVADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 07/11/2019 08:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 9608
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 2
 Unidade: SERV

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S - SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S

UF: RO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.010.154/0001-10 GABRIELLE ASSIS DE BARROS
* VENCEDOR *

R\$ 100,00

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA E, 141
Telefone: (69) 9292-8059
Email: franciscodesouzaro@gmail.com

Item 5: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 18.000 a 24.000 btus.

Preço Estimado: R\$ 190,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3 Serviços | serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 18.000 a 24.000 btus. | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | | R\$ 190,00 |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR | | Data: 23/11/2020 09:00 |
| Objeto: Contratação, Eventual e Futura de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade.. | | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL | | SRP: SIM |
| CatSer: 2771 - Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza | | Identificação: N°Pregão:952020 / UASG:987921 |
| | | Lote/Item: /12 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Adjudicação: 23/11/2020 11:44 |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 10 |
| | | Unidade: Unidade |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 23.490.936/0001-43 | MARCELO ALVES DE SOUZA 08645618907 | R\$ 90,00 |
| * VENCEDOR * | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Terra Roxa | AVENIDA GAUCHINHO, 631 |
| | | Telefone: (44) 9942-4187 |
| 28.637.947/0001-27 | JR CHAMPION LTDA | R\$ 100,00 |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Maringá | RUA RODOLFO CREMM, 5422 |
| | | Telefone: (44) 9118-8183 / (44) 9118-8183 |
| | | Email: contato@trioserv.com.br |
| 28.899.986/0001-00 | W AR CLIMATIZACAO LTDA | R\$ 155,00 |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Maringá | R PELICANO, 47 |
| | | Telefone: (44) 9824-5709 |
| | | Email: contato@tecnoar.eng.br |
| 11.955.609/0001-30 | CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI | R\$ 190,00 |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296

(41) 3076-6575

comercial@cleanar.com.br

23.608.728/0001-04

H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Endereço:

Telefone:

Email:

R UM, 39

(98) 9913-6028

atendimento@resultcontabil.com.br

21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME EDITAL.

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA LONDRINA, 601

(45) 9979-3833 / (45) 3282-1585 / (45) 3282-1305

masterassessoriapb@gmail.com

18.029.547/0001-85

CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI

R\$ 197,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Endereço:

Telefone:

R MINAS GERAIS, 794

(45) 8414-5115

Item 6: serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 30.000 btus.

Preço Estimado: R\$ 205,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 205,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade | serviços de recarga de gás nas unidades de ar condicionado com capacidade de 30.000 btus. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 205,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 23/11/2020 09:00

Objeto: Contratação, Eventual e Futura de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Identificação: NºPregão:952020 / UASG:987921

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

CatSer: 2771 - Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Adjudicação: 23/11/2020 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.490.936/0001-43

MARCELO ALVES DE SOUZA 08645618907

R\$ 90,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Terra Roxa

AVENIDA GAUCHINHO, 631

(44) 9942-4187

28.637.947/0001-27

JR CHAMPION LTDA

R\$ 100,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL



Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: RUA RODOLFO CREMM, 5422 Telefone: (44) 9118-8183 / (44) 9118-8183 Email: contato@frioserv.com.br

28.899.986/0001-00 W AR CLIMATIZACAO LTDA R\$ 199,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R PELICANO, 47 Telefone: (44) 9824-5709 Email: contato@tecnoar.eng.br

18.029.547/0001-85 CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI R\$ 205,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Endereço: R MINAS GERAIS, 794 Telefone: (45) 8414-5115

11.955.609/0001-30 CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296 Telefone: (41) 3076-6575 Email: comercial@cleanar.com.br

23.608.728/0001-04 H A F EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Endereço: R UM, 39 Telefone: (98) 9913-6028 Email: atendimento@resultcontabil.com.br

21.884.449/0001-30 M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CONFORME EDITAL.

Endereço: RUA LONDRINA, 601 Telefone: (45) 9979-3833 / (45) 3282-1585 / (45) 3282-1305 Email: masterassessoriafb@gmail.com



Item 7: serviços de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nos ar condicionado com capacidade de 9.000 a 30.000 btus.
 Preço Estimado: R\$ 167,14 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,14

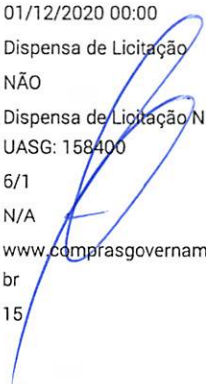
| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Unidades | serviços de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nos ar condicionado com capacidade de 9.000 a 30.000 btus. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 167,14

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
 INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS JACAREZINHO
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ares condicionados. Contratação necessária para atender a demanda de infraestrutura do IFPR - Campus Jacarezinho.
 Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE
 CatSer: 3492 - Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Data: 01/12/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2020 / UASG: 158400
 Lote/Item: 6/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15



Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.131.740/0001-49 WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA
* VENCEDOR *

R\$ 167,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Jacarezinho

ALAMEDA PADRE MAGNO, 236

(43) 3525-3118

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 15 de abril de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos),

Atenciosamente,


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira



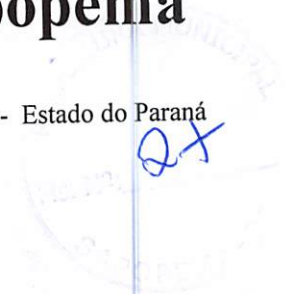
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 350 | 03.001.04.122.0003.2005 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1220 | 06.001.12.361.0006.2016 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1230 | 06.001.12.361.0006.2016 | 103 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1240 | 06.001.12.361.0006.2016 | 104 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1250 | 06.001.12.361.0006.2016 | 107 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2030 | 09.001.10.301.0009.2022 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2040 | 09.001.10.301.0009.2022 | 303 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2050 | 09.001.10.301.0009.2022 | 327 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2570 | 10.001.08.244.0011.2027 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |

Sapopema-Pr, 15 de abril de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 19 de abril de 2021.

Ao


PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Administração e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos),

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 28 de abril de 2021.

A

PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

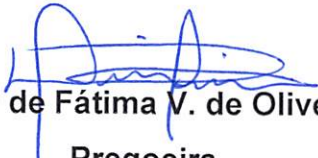
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), com data de abertura para o dia 13/05/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.161.359-50
RG: 9.030.390-2



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão presencial nº 49/2021 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dr. Hamilton Pereira Zanella

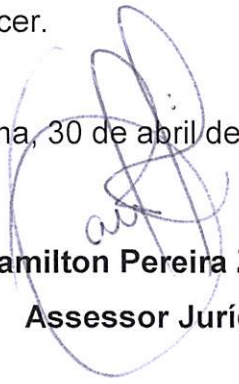
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 49/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/RETIRADA E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 31.662,50 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 30 de abril de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008 , E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 03 de maio de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 180, de 30 de abril de 2021.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 05 de maio de 2021, o Servidor Sr. **MATHEUS HENRIQUE ANDERLE**, matrícula 11811/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:9CBAFE96

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 182, de 30 de abril de 2021.

Designa servidora para atuar como responsável pela fiscalização das transferências de recursos provenientes do FNDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **JANELISE KOLLING**, ocupante de cargo provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, nomeada pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2014, para atuar como responsável pela fiscalização das transferências de recursos provenientes do FNDE- Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, destinados a Educação Especial, conforme o Termo de Fomento nº 001 de 30 de Abril de 2021, formalizado com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, rogando-se a Portaria nº 025, de 06 de fevereiro de 2020.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:BD8C9E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 41/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 80.052.277/0001-05 totalizando o valor de R\$ R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

Sapopema Pr, 30/04/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C9A5499E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008, e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 03 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EAD9E6A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aprimoramento dos Conselheiros Tutelares sobre o Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA).

VENCEDOR(es): **UILSON ARAÚJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.110.624/0001-58 no objeto desta licitação com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

HOMOL/ADJUDICAÇÃO: 30/04/2021

São Pedro do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: aquisição de material permanente para o centro administrativo da sede da prefeitura e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo"

Data da sessão: 25 de maio de 2021.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985489

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 27 de abril de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

84428/2021

Sapopema**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008 , E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 03 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

84613/2021

Sarandi**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021-PMS**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de impressora multifuncional colorida laser em atendimento à demanda das Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi - Estado do Paraná. Abertura: 17 de maio de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 30 de abril de 2021.

Jessica Gonçalves Castione Jagas
Pregoeira

84630/2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021-PMS**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de 2 (dois) veículos tipo Hatch e 2 (dois) tipo Van, ambos serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi com recursos financeiros oriundos do Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SESA nº

644/2020. Abertura: 19 de maio de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 30 de abril de 2021.

Macon Tonolli
Pregoeiro

84704/2021

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º 14868/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 29/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS APÓS A NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

CREDOR: C. PARRA VIEIRA.

CNPJ N.º: 10.641.724/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 211.750,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
|--------|--------------------------------|---------|----------|
| 677 | 12.001.10.301.1001.2071.339030 | 369 | PROPRIA |
| 1076 | 12.001.10.122.1001.2075.339030 | 10190 | COVID-19 |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

84602/2021

Terra Rica**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA****Aviso de Prorrogação e Retificação****Edital de Tomada de preços Nº. 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de saúde da avenida Santa Catarina

Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 24/05/2021.

Retificações:

- Retificado o valor total da licitação e seu projeto;
- Retificado a qualificação técnica;

Terra Rica, 30/04/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

84614/2021

Tibagi**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

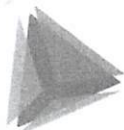
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público que a abertura do Pregão Eletrônico n. 085/2021, para aquisição de exercitador respiratório, fica prorrogado para o dia 14 de maio de 2021, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 29 de abril de 2021
Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

84413/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SAPOPEMA | | |
| Ano* | 2021 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 49 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 49 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0300104122000320053390390500 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 9.306,94 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 03/05/2021 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 13/05/2021 | Data Registro | 03/05/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | ▼ | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | ▼ | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | ▼ | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | ▼ | |
| | | Percentual de participação: | 0,00 |
| Data Cancelamento | | | |

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 49/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGENCIA: 12 MESES.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 9.306,94(nove mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos),

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **13/05/2021, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como **ME, MEI e EPP** conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX.

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "a", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito a participação devido ser Exclusivo para **ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I**.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 49/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 49/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos/serviços**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de Registro e Regularidade da PROPONENTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR, dentro de seu prazo de validade, bem como indicar profissional responsável pelos serviços (9 N° DO crea OU cau). Com prazo de validade em vigor.

b) As PROPONENTES que forem sedidas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrita no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, na assinatura do contrato, caso seja vencedor do processo; visto junto ao CREA do Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/66, em consonância com a resolução nº 265 de 15/12/79, do CONFESA.

c) A **Comprovação do vínculo empregatício** do(s) profissional(s) técnico(s), detentor(es) da CAT com a licitante, se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas das anotações da CTPS, acompanhada da respectiva Ficha de registro de Empregados, nos termos da CLT, ou Fichas de Registro de Empregado(s) através de sistema informatizado, se for pertencente ao quadro permanente da licitante deverá ser apresentada cópia autenticada do contrato social, poderá também ser comprovada por meio de cópia autenticada de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade vigente.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

46



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11. DOS PRAZOS

11.1. Prazo para execução dos serviços objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

12. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

12.2. Os serviços de manutenção de Ar Condicionado será efetuado de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

12.3. Os aparelhos estão instalados nas Escolas Municipais, na zona Urbana e Rural. E nos diversos prédios das Secretarias Municipais conforme a indicação na requisição.

12.4. Os serviços deverão ser executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| | | | | | |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2021 | 350 | 03.001.04.122.0003.2005 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1220 | 06.001.12.361.0006.2016 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1230 | 06.001.12.361.0006.2016 | 103 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1240 | 06.001.12.361.0006.2016 | 104 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1250 | 06.001.12.361.0006.2016 | 107 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2030 | 09.001.10.301.0009.2022 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2040 | 09.001.10.301.0009.2022 | 303 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2050 | 09.001.10.301.0009.2022 | 327 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2570 | 10.001.08.244.0011.2027 | 0 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Os valores referente aos serviços prestado, serão pagos após a realização dos mesmos, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.



17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

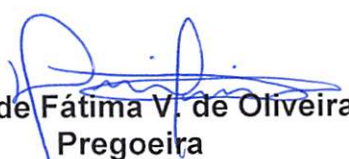
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Minuta de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 03 DE MAIO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



50

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

| ITEM | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | V.MAXIMO | MARCA | V. UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|-------|
| 01 | SVÇO | 05 | Serviço de retirada/Desinstalação de aparelho de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | 166,67 | | | |
| 02 | SVÇO | 10 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | 241,00 | | | |
| 03 | SVÇO | 03 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | 263,79 | | | |
| 04 | SVÇO | 03 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidades de 30.000 Btus. | 282,12 | | | |
| 05 | SVÇO | 10 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | 193,33 | | | |
| 06 | SVÇO | 03 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | 243,33 | | | |
| 07 | SVÇO | 01 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus. | 264,33 | | | |
| 08 | SVÇO | 08 | Serviço de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus. | 187,28 | | | |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

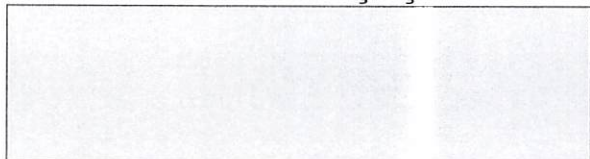
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

O preço global acima proposto, já está **inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores referente aos serviços executados, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura do Representante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 49/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 49/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial N° 49/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 49/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 49/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 49/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 49/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX-XX, Av. XXXXXXXXXXXXX, XXX - Centro CEP: XXXXXXXX, Telefone: xxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX maior, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 49/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$:XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 49/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente aos serviços realizados, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

Os serviços de manutenção de Ar Condicionado será efetuado de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

Os aparelhos estão instalados nas Escolas Municipais, na zona Urbana e Rural. E nas diversas Secretarias Municipais conforme a indicação na requisição.

Os Serviços deverão se executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema – Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é 10 (dez) dias corridos, contado da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

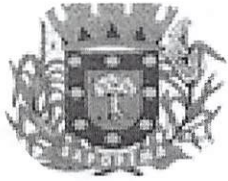
Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 49/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------------|
| 1 | 04/05/2021 19:05:30 | refriar_cp@hotmail.com |
| 2 | 10/05/2021 14:05:48 | ricardo_deptotecnico@yahoo.com.br |



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.999.619-93

Nome
RODHIER FERRAZ FARIAS

Nascimento
17/07/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

12/05/2021

Janeiro

Comissão permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.505.499-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012

NOME: **RODHIER FERRAZ FARIAS**

FILIAÇÃO: **ROGER DO CARMO FARIAS**
SELMA DO RÓCIO FERRAZ FARIAS

NATURALIDADE: **TELEMACO BORBÁ/PR** DATA DE NASCIMENTO: 17/07/2002

DOC. ORIGEM: **COMARCA=CURITUBA/PR, SAPPEMBA**
C.NASC=6887, LVRO=15A, FOLHA=60V

CURITUBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
Rodhier Ferraz Farias

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.505.499-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Rodhier Ferraz Farias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Nome do Empresário

RODHIER FERRAZ FARIAS

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

135054992

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

128.999.619-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.731.703/0001-25

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

11A AVENIDA MANOEL RIBAS

Município

SAPOPEMA

Número

1057

UF

PR

Complemento

CASA CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Carpinteiro(a) independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Editor(a) de revistas, independente

Instalador(a) de sistema de

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

58.13-1/00 - Edição de revistas

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

R

SP

P

prevenção contra incêndio,
independente

Jardineiro(a) independente 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Pintor(a) de parede independente 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Eletricista em residências e
estabelecimentos comerciais,
independente 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME64432903

Número do Identificador
00012899961993

Data de Emissão
11/05/2021

R



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93

CNPJ: 39.731.703/0001-25

R



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IX

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 49/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.731.703/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2020**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. F. F.' with a stylized flourish.

Município de Sapopema
Pregão Presencial 49/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 Fornecedor : RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

E-mail: RODHIERS17@GMAIL.COM

Endereço : RUA SANTANA 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS

CPF: 128.999.619-93

RG:

Endereço representante: AV. MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU SAPOPEMA - Sapopema/PR

Conta: 2582-8

Data de abertura: 20/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | Serviço de retirada/Desinstalação Serviço de retirada/Desinstalação de aparelho de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | 5,00 | SVÇO | 166,67 | | | 166,00 | 830,00 |
| 002 | Serviço de limpeza e higienização Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | 10,00 | SVÇO | 241,00 | | | 241,00 | 2.410,00 |
| 003 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | 3,00 | SVÇO | 263,79 | | | 263,00 | 789,00 |
| 004 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidades de 30.000 Btus. | 3,00 | SVÇO | 282,12 | | | 282,00 | 846,00 |
| 005 | Serviço de recarga de gás Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | 10,00 | SVÇO | 193,33 | | | 193,00 | 1.930,00 |
| 006 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | 3,00 | SVÇO | 243,33 | | | 243,00 | 729,00 |
| 007 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus | 1,00 | SVÇO | 264,33 | | | 264,00 | 264,00 |
| 008 | Serviço de manutenção corretiva Serviço de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | 8,00 | SVÇO | 187,28 | | | 187,00 | 1.496,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.294,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.294,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

CNPJ: 39.731.703/0001-25





Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Sapopema, 12 de maio de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO

DEAR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

| ITEM | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | V.MAXIMO | MARCA | V. UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|----------|
| 01 | SVÇO | 05 | Serviço de retirada/Desinstalação de aparelho de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | 166,67 | | 166,00 | 830,00 |
| 02 | SVÇO | 10 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | 241,00 | | 241,00 | 2.410,00 |
| 03 | SVÇO | 03 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | 263,79 | | 263,00 | 789,00 |
| 04 | SVÇO | 03 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidades de 30.000 Btus. | 282,12 | | 282,00 | 846,00 |
| 05 | SVÇO | 10 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | 193,33 | | 193,00 | 1.930,00 |
| 06 | SVÇO | 03 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | 243,33 | | 243,00 | 729,00 |
| 07 | SVÇO | 01 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus. | 264,33 | | 264,00 | 264,00 |
| 08 | SVÇO | 08 | Serviço de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus. | 187,28 | | 187,00 | 1.496,00 |

Rodhier Ferraz Farias

R

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 - Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com - (43) 9 84070947



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.294,00 (Nove mil, duzentos e noventa e quatro reais).
O preço global acima proposto, já esta **inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores referente aos serviços executados, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 dias

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias Me

Pregão Presencial/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.731.703/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/11/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 |
|-------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| LOGRADOURO 11AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 1057 | COMPLEMENTO CASA CASA |
|---------------------------------|----------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP 84.290-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAOPEMA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 8421-9029 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 22:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinatura manuscrita)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.731.703/0001-25

Razão Social: RODHIER FERRAZ FARIAS

Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403101409568516

Informação obtida em 11/05/2021 22:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993**
CNPJ: **39.731.703/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:46:58 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **B314.40C1.BEC9.172F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
A
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024125123-29

Certidão fornecida para o CPF/MF: **128.999.619-93**

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/06/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 11 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 57/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHXJXXC8ECUF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 137201 | 39.731.703/0001-25 | | |

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Serviço de poda de árvores para lavouras, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Edição de revistas, Atividades paisagísticas

Departamento de Tributos

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS** 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.731.703/0001-25
Certidão nº: 15356251/2021
Expedição: 11/05/2021, às 22:55:53
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.731.703/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

CNPJ: 39.731.703/0001-25

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 12 de Maio de 2021

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar





Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Eu, **Rodhier Ferraz Farias**, representante legal da empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93**, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 49/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **que inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial N° 49/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

[Handwritten signatures]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

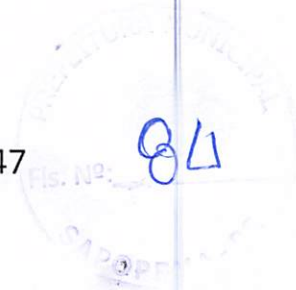
Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
RG: 13.505.499-2



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VI I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 49/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 49/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 49/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 49/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 12 de maio de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

[Handwritten signature]
R
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58830/2021**

Validade: 31/05/2021

Nome Civil: **FABRICIO WESSLER**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116422/D

Registro Nacional : 1709425440

Registrado(a) desde : 17/03/2011

Filiação : EDSON JOSE WESSLER
JANETE WESSLER

Data de Nascimento : 02/10/1987

Carteira de Identidade : 10.050.310-7

Naturalidade : TELEMACO BORBA/PR

CPF : 06142371900

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE SATC

Data da Colação de Grau : 28/08/2010

Diplomação : 06/09/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73889 - RODHIER FERRAZ FARIAS

CNPJ: 39731703000125

Desde: 30/11/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 149735/2021.

Emitida via Internet em 12/05/2021 18:48:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS** com sede à AVENIDA MANOEL RIBAS Nº1057, casa, centro, SAPOPEMA PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 39.731.703/0001-25 representada nesta ocasião por seu sócio: RODHIER FERRAZ FARIAS R.G. n.º 135054992 C.P.F. n.º 128.999.619-93 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **FABRÍCIO WESSLER**, brasileiro, R.G. n.º 100503107 C.P.F. n.º 061.423.719-00, com título profissional ENGENHEIRO MECÂNICO Cart. Crea-PR n.º 116422/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo determinado sendo (01) ano à partir da data de assinatura do mesmo, sendo reincidido por manifestação de qualquer uma (1) das partes sem prejuízo aos presentes no contrato;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 (duas) horas diárias.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.612,50 nesta data, considerando o valor do salário mínimo atual de R\$ 1.045,00, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de BAITI PR. Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.



Sapopema, 06 de maio de 2021.

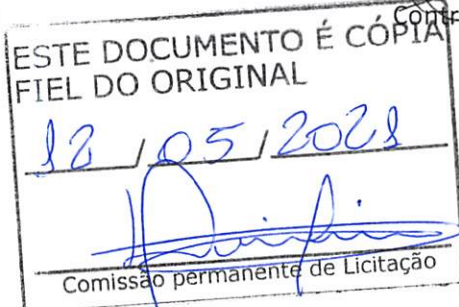


Rodhier Ferraz Farias

Contratante

Fabrcio Wessler

Contratado



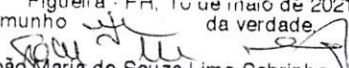
Handwritten initials and signatures in blue ink.

TABELIONATO SOUZA

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião
Erlí Terezinha Bonin Lima - Escrevente

Reconheço por semelhança a assinatura de: Rodhier
Ferraz Farias e Fabricio Wessler, do que dou fé. Selo
Digital: 0184194CVAA0000000989216

Figueira - PR, 10 de maio de 2021.
Em testemunho da verdade.



João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião
Consulte o selo: <http://funarpen.com.br>

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Cartório de Registro Oficial e Tabelionato de Notas
do Município de Figueira Comarca de Curiúva - PR
Fone: (43) 3547-1322

Av. Castelo Branco, nº 1700 - Figueira - Comarca de Curiúva/PR - CEP 84.285-000
Fone/Fax: (43) 3547 - 1322 - cartoriosouza@franet.com.br

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

12/05/2021


Comissão permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 49/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10924 de 03/05/2021 Fl. 30 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2254 de 03/05/2021, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa, **RODHIER FERRAZ FARIAS -MEI**, representada pelo Sr. Rodhier Ferraz Farias. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

| RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | Serviço de retirada/Desinstalação de aparelho de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a | | | SVÇO | 5,00 | 166,00 | 830,00 | |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

| | | | | | | | | |
|-------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------|-------|--------|----------|
| | | 30.000 Btus. | | | | | | |
| 1 | 2 | Serviço de limpeza e higienização Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | | | SVÇO | 10,00 | 241,00 | 2.410,00 |
| 1 | 3 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | | | SVÇO | 3,00 | 263,00 | 789,00 |
| 1 | 4 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidades de 30.000 Btus. | | | SVÇO | 3,00 | 282,00 | 846,00 |
| 1 | 5 | Serviço de recarga de gás Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | | | SVÇO | 10,00 | 193,00 | 1.930,00 |
| 1 | 6 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | | | SVÇO | 3,00 | 243,00 | 729,00 |
| 1 | 7 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus | | | SVÇO | 1,00 | 264,00 | 264,00 |
| 1 | 8 | Serviço de manutenção corretiva Serviço de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | | | SVÇO | 8,00 | 187,00 | 1.496,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.294,00 |

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante das empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

RODHIER FERRAZ FARIAS

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 49/2021**, referente a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021 :



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, com o valor total do certame R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, com o valor total do certame R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RODIER FERRAZ FARIAS - MEI**, com o valor de R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 136/2021

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021

Para:

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 49/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

CONTRATO Nº. 136/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 49/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

| RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI | | | | | | | | |
|-----------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Serviço de retirada/Desinstalação de aparelho de Ar Condicionado nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btus. | | | SVÇO | 5,00 | 166,00 | 830,00 |
| 1 | 2 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas | | | SVÇO | 10,00 | 241,00 | 2.410,00 |

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



99

- 2 -

| | | | | | | | | |
|-------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------|-------|--------|----------|
| | | capacidades de 9.000 a 12.000 Btus. | | | | | | |
| 1 | 3 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa nas capacidades de 18.000 a 24.000 Btus | | | SVÇO | 3,00 | 263,00 | 789,00 |
| 1 | 4 | Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa Serviço de limpeza e higienização nas unidades interna e externa na capacidades de 30.000 Btus. | | | SVÇO | 3,00 | 282,00 | 846,00 |
| 1 | 5 | Serviço de recarga de gás Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 9.000 a 12.000 Btus | | | SVÇO | 10,00 | 193,00 | 1.930,00 |
| 1 | 6 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidades de 18.000 a 24.000 Btus. | | | SVÇO | 3,00 | 243,00 | 729,00 |
| 1 | 7 | Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus Serviço de recarga de gás nas unidades de capacidade de 30.000 Btus | | | SVÇO | 1,00 | 264,00 | 264,00 |
| 1 | 8 | Serviço de manutenção corretiva Serviço de manutenção corretiva, substituição de capacitor de partida nas capacidades 9.000 a 30.000 Btus | | | SVÇO | 8,00 | 187,00 | 1.496,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.294,00 |

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 49/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$: 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 3 -

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 49/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente aos serviços realizados, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

Os serviços de manutenção de Ar Condicionado será efetuado de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

Os aparelhos estão instalados nas Escolas Municipais, na zona Urbana e Rural. E nas diversas Secretarias Municipais conforme a indicação na requisição.

Os Serviços deverão se executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema – Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é 10 (dez) dias corridos, contado da emissão da requisição.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 4 -

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 13 de maio de 2021.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATADO
RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:


(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 5 -



Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:31C504D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$:20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19A837B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 46/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A ESTACAO TACOGRAFOS LTDA**, CNPJ:35.561.639/0001-20, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Sapopema Pr, 12/05/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FD4E7FBA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 48/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, CNPJ: 14.571.758/0001-94 com o valor Total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9648EB99

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 49/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 Com o valor de R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7214A8FD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial. **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 27 de abril de 2022.

Assunto: Aditivo de Prazo

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado Termos Aditivos dos seguintes contratos:

- Aditivo de prazo e valor do Pregão Presencial nº 42/2021, contrato nº 126/2021, Sistema Cemitério;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 44/2021, contratos nºs 129/2021 e 130/2021, Tubos e Meio Fio;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 45/2021, contrato nº 133/2021;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 48/2021, Contrato nº 135/2021;
- Aditivo de Prazo do Pregão Presencial nº 49/2021, contrato nº 136/2021;
- Aditivo de Prazo e valor do Pregão Presencial nº 50/2021, contrato nº 140/2021

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 136 /2021

Pregão N.º 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 49/2021**.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 136/2021, até o dia 12/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Rodhier Ferraz Farias

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



106

- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de maio de 2022

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

pelo Sr. Fernando Henrique Mossmann, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 10.237.439-31 e C.P.F. nº. 407.563.940-15, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, anexos que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº30/2022, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de transcrição.

VALOR R\$10.500,00 (dês mil quinhentos reais)

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá (ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

Sapopema, 03 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B965FA28

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2021

Pregão Nº 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 49/2021**.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhler Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 136/2021, até o dia 12/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: D2F0E0F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADONº 31/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADONº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante

CONTRATADA: GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA

CPF sob nº 072.912.329-45

Objeto: Prestação de Serviços de Professor carga horária de 20hrs semanais **Contrato:** até final do ano letivo, sem prorrogação

Sapopema, 02/05/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: F28F881B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 113/2022

DECRETO Nº 113/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA, CPF nº 072.912.329-45 para exercer a função de Professora Escola do Campo Nossa Senhora Aparecida, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 001/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/05/2022.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 03FAD0EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sengês, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CRENCIAMENTO** nas condições abaixo descrito:

DO OBJETO:-

1.1. A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a realização de consultas

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



108

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 10 de maio de 2022.

Assunto: Aditivo de Valor

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado termo aditivo de Valor no contrato abaixo:

CONTRATO Nº: 136/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2021

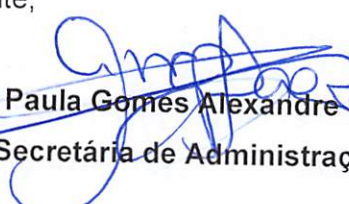
EMPRESA: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Solicito que seja aditivado 100% do valor do contrato.

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 49/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais). O aditivo de valor justifica que a contratada irá manter o valor, o qual trará economicidade ao município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 10 de maio de 2022.



CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rodhier Ferraz Farias

CONTRATADO

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:779193E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022- REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 10/05/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:7C3A895E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022- REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Idpromo Comercial Eireli – EPP

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 10/05/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8DBBBADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº.49/2021, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais). O aditivo de valor justifica que a contratada irá manter o valor, o qual trará economicidade ao município.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5E7837B8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022- REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2022.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná.

CLÁUSULA 1ª -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens a seguir: item nº 71 (gás) de R\$: 85,00 para R\$: 115,00. Item nº 44 (farinha de mandioca) de R\$: 3,10 para R\$: 4,10. Item nº 142 (presunto) de 22,90 para 24,68. Item nº 61 (feijão carioca) de R\$: 6,44 para R\$: 7,25. Item nº 123(musculo bovino) de R\$: 23,94 para 27,53. Item nº 121 (carne bovina moída) de R\$: 23,94 para R\$: 27,53. Item nº 139 (peito de frango) de R\$: 9,34 para 12,15. Item nº 131 (coxa desossada) de R\$: 6,61 para R\$: 8,90. Item nº 100 (pão de forma) de R\$: 4,47 para R\$: 6,56. Item nº 12 (arroz parbolizado) de R\$: 15,83 para 19,78. Item nº 26 (café) de R\$: 14,14 para R\$: 17,67. Item nº 126 (carne suína) de R\$: 13,24 para R\$: 14,82. Referente ao contrato nº 34/2022. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador::D70653A0